



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**ATA DA 1463ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO  
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**

1  
2  
3  
4  
5 **Início:** 13h00min.

6  
7 **PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Luiz Barsi Filho, Afonso Arthur Neves  
8 Baptista, José Dutra Vieira Sobrinho, Manuel Enríquez García, Gesner José Oliveira  
9 Filho, Hilton Liviero Pezzoni, Jair Capatti Junior e Maria Alejandra Caporale Madi.  
10 **Conselheiros Suplentes:** José Euzébio Cruz, Alexy Dubois, Maurício Abdalla, Jorge  
11 Monteiro Junior, Maria Tereza de Oliveira Audi e Roberto Guenji Koga. **Justificativas:**  
12 Justificou a ausência dos Conselheiros: Francisco Prisco Neto, José Eduardo da Rocha  
13 Velho, Leonel Tinoco Netto, Ramiz Maddi Filho e Sérgio Tadeu Nabas. **ABERTURA:** Em  
14 18 de abril de 2019 no Plenário Ubirajara Dib Zogaib na sede do CORECON-SP  
15 localizada na Rua Libero Badaró, 425 14º andar – Centro – CEP: 01009-905 – São  
16 Paulo/SP. O início da Sessão foi presidido pelo **Conselheiro Luiz Barsi Filho**,  
17 Conselheiro Efetivo de registro mais antigo conforme consta no Regimento Interno.  
18 Em seguida, constatado o quórum mínimo de 8 (oito) Conselheiros, saudando os  
19 presentes, declarou abertos os trabalhos e em ato contínuo pediu permissão para dar  
20 início a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição do Presidente e Vice-presidente  
21 do CORECON-SP, para o ano de 2019. Estando o quórum mínimo atingido, em  
22 cumprimento às disposições regimentais, o **Conselheiro Efetivo Luiz Barsi Filho**,  
23 portador do registro mais antigo, assumiu a Presidência da mesa para a realização do  
24 processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de  
25 economia. – 2ª Região – SP, para o exercício de 2019. Antes de dar início às eleições,  
26 foi constatado que o COFECON, por meio do Ofício 0165/2018, no parágrafo 3, havia  
27 determinado que o CORECON-SP estava impossibilitado de realizar a eleição para  
28 presidente e vice-presidente até que fosse concluído o processo eleitoral  
29 extraordinário do CORECON-SP, o que foi manifestamente descumprido. Em seguida,  
30 fez menção ao parecer jurídico emitido pelo procurador do CORECON-SP, que segue  
31 anexo a esta ata, pelo qual ficou constatado que a Reunião Plenária ocorrida em 04 de  
32 janeiro de 2019 não estava constituída de quórum mínimo para que se procedesse  
33 com as eleições presidenciais. Além do mais, o Regimento Interno não permite que  
34 sejam escalados conselheiros suplentes na ocasião da reunião para fins de eleição  
35 presidencial. A conclusão do parecer foi que, em outras palavras, caberia a Plenária  
36 em sua composição completa ratificar ou designar a realização de novas eleições.  
37 Sendo assim, diante do manifesto juntado pela maioria dos Conselheiros Efetivos, é  
38 possível a realização das eleições presidenciais definitivas. Diante das informações  
39 prestadas, a Plenária concluiu que Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado, na  
40 verdade, assumiu cargo como administrador *ad-hoc* do CORECON-SP até que  
41 houvesse a posse do terço renovado com o advento da conclusão das eleições  
42 extraordinárias. Em seguida, passada a discussão sobre o lançamento de chapas  
43 candidatas, o **Conselheiro José Dutra Vieira Sobrinho** propôs o lançamento de  
44 uma chapa composta pelo Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado como presidente e



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

45 Conselho Luiz Barsi Filho como vice-presidente. No entanto, por ofício de  
 46 requerimento protocolado pelo **Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista**, o qual  
 47 solicitava diligência interna no âmbito do CORECON-SP para apurar se o Conselheiro  
 48 Benjamin Teixeira Dourado estava em situação regular, foi constatado que o mesmo,  
 49 na presente data, encontra-se inadimplente junto ao CORECON-SP, pelo que fica  
 50 impedido de ser Presidente do CORECON-SP. Além do mais, em razão do Conselheiro  
 51 Benjamin Teixeira Dourado não ter comparecido na presente sessão e não ter  
 52 manifestado sua vontade de qualquer outra forma, fica impossível o Conselheiro Dutra  
 53 lançar sua candidatura como presidente. Por fim, a proposta de chapa lançada pelo  
 54 **Conselheiro José Dutra Vieira Sobrinho** era composta, também, pelo **Conselheiro**  
 55 **Efetivo Luiz Barsi Filho** para o cargo de vice-presente, contudo, este não anuiu,  
 56 haja vista ter, posteriormente, lançado sua própria chapa na qual concorreria para  
 57 cargo de presidente, pelo que a composição de chapa pretendida pelo **Conselheiro**  
 58 **José Dutra Vieira Sobrinho** se mostrou impossível. Discutida a legalidade da  
 59 realização da nova eleição presidencial e da impossibilidade de o Conselheiro  
 60 Benjamin Teixeira Dourado ocupar o cargo de presidente, passou-se a etapa de  
 61 votação. O Presidente *ad hoc* da Sessão, **Conselheiro Efetivo Luiz Barsi Filho**,  
 62 designou o **Conselheiro Alexy Dubois** como Escrutinador. Em seguida informou aos  
 63 senhores Conselheiros Efetivos presentes que havia uma única chapa válida composta  
 64 pelo **Conselheiro Luiz Barsi Filho** para Presidente e pelo **Conselheiro Afonso**  
 65 **Arthur Neves Baptista** para Vice-Presidente. Perguntou se havia outra chapa  
 66 candidata e diante do silêncio anunciou o início do processo de votação secreto,  
 67 determinado a distribuição das cédulas devidamente rubricadas, o **Conselheiro**  
 68 **Alexy Dubois**. Realizada a votação secreta e obtendo a chapa única 07 (sete) votos a  
 69 favor e 01 (um) voto nulo, a Plenária proclamou empossado como Presidente o  
 70 **Conselheiro Luiz Barsi Filho (portador do RG nº 2.287.623-6 SSP/SP e CPF nº**  
 71 **006.541.838-72)** e como Vice-Presidente o **Conselheiro Afonso Arthur Neves**  
 72 **Baptista (portador do RG nº 4.457.348-0 SSP/SP e CPF nº 755.670.258-49)**.  
 73 Logo após, assinaram o Livro de Posse. O Presidente eleito **Luiz Barsi Filho**  
 74 agradeceu o apoio dos Conselheiros presentes e dos que não puderam comparecer,  
 75 por depositarem confiança na nova Gestão, pedindo a colaboração de todos para  
 76 exercício da gestão. O **Presidente Luiz Barsi Filho** agradeceu a presença de todos  
 77 à sessão, que teve início às 13h00min e encerrando-se às 14h08min. E para constar,  
 78 lavrou-se a presente Ata que, após aprovação, consoante as disposições regimentais,  
 79 será assinada pelo Presidente e eu, Silvério Antônio dos Santos Junior Secretário "*ad-*  
 80 *hoc*", a subscrevi. São Paulo, 18 de abril de 2019.

81  
82  
83  
84  
85

  
**Silvério Antônio dos Santos Junior**  
 Secretário



  
**Luiz Barsi Filho**  
 Presidente

